



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 120/2004.

EMENTA: Autoriza “Ad Referendum” deste Conselho, concessão de incentivos financeiros ao Professor Adjunto - Nível 04 – PAULO FERNANDES DE LIMA, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.003293/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad Referendum” deste Conselho, o Departamento de Pessoal desta Universidade, a conceder de conformidade com a legislação vigente, ao Professor Adjunto Nível 04 - PAULO FERNANDES DE LIMA, lotado no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, os incentivos financeiros a que faz jus, de acordo com o que preceitua a Lei Nº 8.243 de 14 de outubro de 1991, Portaria Nº 2.129/MEC de 12 de novembro de 1991 e Portaria Ministerial Nº 475, anexa ao Decreto Nº 94.664 de 23 de julho de 1987, face o mesmo ser portador do Título de Doutor em Ciência Veterinária, o qual foi reconhecido válido através da Resolução Nº 185/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 20 de maio de 2004, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003293/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de agosto de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =